



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1403/2016

Em 15 de agosto de 2016

PROJETO DE LEI Nº 158/16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite Araraquara, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para despesas com material de consumo, serviços de terceiros, equipamentos e material permanente.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

13:20 15/08/2016 003969 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

158 /16

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Maternidade Gota de Leite Araraquara, um Crédito Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

06	FUNGOTA ARARAQUARA		
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
06.01.01	FUNGOTA		
<u>FUNCIONAL</u>	<u>PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.123	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – INICIATIVA PRIVADA		
10.302.123.2	ATIVIDADE		
10.302.123.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	220.000,00
FONTE DE RECURSOS	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
<u>CATEGORIA</u>	<u>ECONÔMICA</u>		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	120.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, referente a repasse de recurso financeiro, através da execução de ações e de serviços de saúde especializados e pertinentes às gestantes, parturientes, recém-nascidos e bebês, provenientes de usuários da iniciativa privada, incluindo as operadoras de planos privados de saúde suplementar.

R



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Art. 3º Ficam inclusos o presente crédito adicional especial e o programa de governo nº 123 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – INICIATIVA PRIVADA, nas Leis nº 8.075 de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei nº 8.485, de 25 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual).

Parágrafo único. O programa de governo 123 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – INICIATIVA PRIVADA, citado no caput deste artigo, possui as características elencadas no Anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS PROGRAMA Nº 123 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0123 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - INICIATIVA PRIVADA

Órgão Resp.: 6 MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

Unidade Resp.: 1 FUNGOTA

Objetivo : FORNECIMENTO DE SUPORTES TÉCNICO E OPERACIONAL, COM ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AS ATIVIDADES HOSPITALARES DESTINADAS À ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL DA INICIATIVA PRIVADA, INCLUINDO AS OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR

Justificativa : ATENDIMENTO COM QUALIDADE DE GESTANTES, PARTURIENTES, RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, GERANDO NOVOS RECURSOS FINANCEIROS À FUNGOTA

Público Alvo : GESTANTES, PARTURIENTES, RECÉM-NASCIDOS DE BEBÊS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS	NÚMERO DE PARTOS	0	37

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				220.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **192** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **16 AGO 2016**

Prazo para apreciação até:... **15 SET 2016**

Araraquara, 16 de agosto de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 16 de agosto de 2016.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: terça-feira, 16 de agosto de 2016 14:08
Para: Vereadores
Assunto: Projetos do Executivo
Anexos: 1 - Denomina Casa da Gestante Géssia Barretto Montandon.doc; 2 - Denomina Unidade de Pronto Atendimento - UPA Nefália de Oliveira Luar.doc; 3 - Altera Plano Diretor.doc; 3.1.1 -MAPE12 2016.pdf; 3.1.2 - MAPE13 2016.pdf; 4 - Crédito Fungota.docx; 4.1 - Crédito FUNGOTA - anexo.pdf; 5 - Crédito DAAE Pagamento do Uso da Água e Diversos.doc; 6 - Crédito SAMU.doc; 7 - Permuta Oacyr.doc; 8 - Amplia vagas farmaceutico.doc

Nobres Edis,

Anexo 08 (oito) projetos do Executivo Municipal protocolados nesta data. Salientamos que, nos termos regimentais, o projeto com identificação "7", por tratar-se de permuta não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177